



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.685/2015
De 27 de outubro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

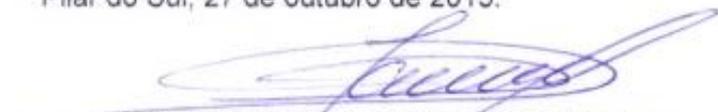
RESOLVE:

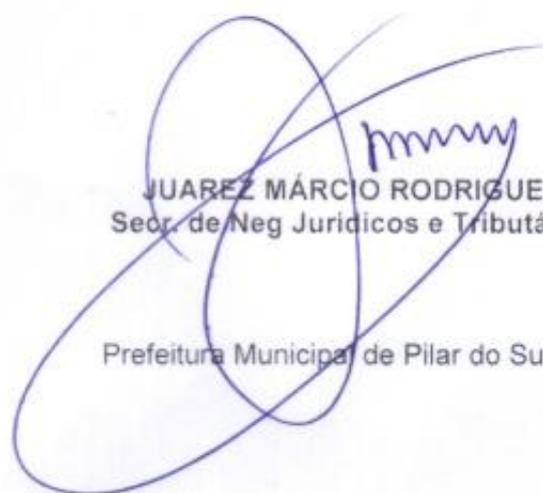
Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **JOÃO BATISTA CARRIEL**, portador da CTPS n.º 64815, série 0602-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Encarregado de Transporte Escolar**. (PA n.º 5162/2015).

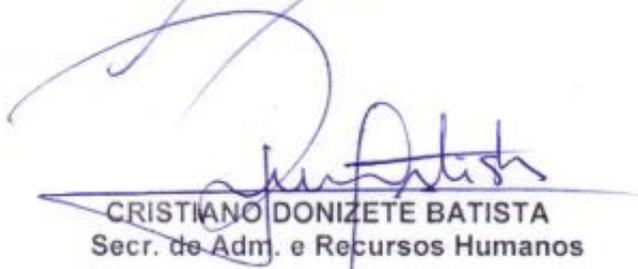
Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **Escriturário IV**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

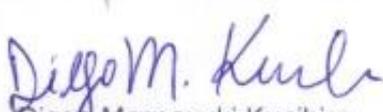
Pilar do Sul, 27 de outubro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I